



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPPG 26/2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) em nível de MESTRADO, segundo normas deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** Serão oferecidas 11 (onze) vagas para Mestrado, conforme distribuição abaixo:

- a.** 09 (nove) vagas para candidato(a)s sem vínculo empregatício com a UFERSA ou com afastamento integral das atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PPGEC;
- b.** 02 (duas) vagas para candidato(a) com vínculo empregatício com a UFERSA, atendendo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 7/2015, de 23 de setembro de 2015;

**1.2.** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar à qual das duas categorias referidas no item anterior deseja concorrer.

**1.3.** As vagas serão disponibilizadas dentre os orientadores listados no **Anexo I** deste edital.

**1.4.** Cada candidato deve se inscrever apenas para UM orientador. O PPGEC se reserva no direito de redistribuir candidatos aprovados para outros orientadores, nos casos em que a(s) vaga(s) do orientador indicado já tenha(m) sido preenchida(s) e desde que haja concordância por ambas as partes.

**1.5.** Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no ano de 2021, de acordo com o calendário a ser estabelecido pela PROPPG (<https://proppg.ufersa.edu.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições para as vagas do processo seletivo objeto deste Edital serão realizadas exclusivamente via internet, pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia **09/11/2020** até o dia **27/11/2020**. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGEC: <https://ppgec.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada e reunida em um único arquivo em formato .PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O PPGEC não se responsabiliza por eventuais problemas na anexação dos documentos durante o processo de inscrição.

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo II**), o qual também se encontra disponível em: <http://ppgec.ufersa.edu.br/documentos/> (Ficha de Inscrição em Processo Seletivo);
- b)** Cópia do CPF, Carteira de identidade (passaporte para candidatos estrangeiros), comprovante de quitação com o tribunal eleitoral e quitação de serviço militar (para candidatos masculinos); estes dois últimos itens não se aplicam à candidatos estrangeiros;
- c)** Cópia do Diploma universitário ou declaração institucional de conclusão de graduação iminente, sendo que neste caso, o candidato, se aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil;
- d)** Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq. Somente as cópias dos documentos relacionados na tabela do **Anexo III** deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos. Cada candidato ficará responsável por preencher a tabela do **Anexo III** com suas pontuações de cada item e **enumerar seus respectivos documentos comprobatórios. A disposição dos documentos a serem anexados deve seguir a ordem disposta na mesma tabela citada.** Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias da primeira página dos artigos e a classificação QUALIS vigente do periódico, disponível no sítio:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016, Área de avaliação: Biodiversidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

e) Pré-Projeto de Dissertação. Projeto de pesquisa simplificado, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 linhas e margens com 2,5 cm, não excedendo 5 (cinco) páginas, incluindo: i) TÍTULO; ii) INTRODUÇÃO, apresentando claramente a área da ecologia e/ou conservação que o projeto irá abordar, destacando ainda os objetivos e hipóteses (máximo de uma página); iii) METODOLOGIA, com delineamento amostral e analítico (máximo de duas páginas), iv) CRONOGRAMA; v) VIABILIDADE, tanto econômica quanto logística; vi) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, forma livre, no entanto, padronizada.

***OBS.: O(a) candidato(a) é fortemente aconselhado a procurar previamente o(a) possível orientador(a) para verificar se o pré-projeto a ser apresentado está de acordo com a linha de pesquisa do mesmo, do programa e com sua viabilidade.***

f) Os candidatos com vínculo empregatício com a UFERSA deverão apresentar os seguintes documentos adicionais: i) comprovação de vínculo institucional efetivo; ii) anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas (Art1. §3º da resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2015, de 23 de setembro de 2015);

**2.3.** A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 2.2 deste edital implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido de inscrição do(a) candidato(a). O PPGEC não se responsabiliza por eventuais falhas no atendimento destes requisitos, portanto recomendamos que o(a) candidato(a) faça um *check-list* de todos os documentos e verifique se os mesmos foram devidamente submetidos.

**2.4.** As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG e/ou pelo PPGEC a partir de **01/12/2020**. O prazo para recursos será de dois dias úteis a partir desta divulgação.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado exclusivamente em formato remoto (on-line) sendo dividido nas seguintes etapas:

#### **3.1. Avaliação da Escrita do Pré-Projeto de Dissertação**

a) Os Pré-Projetos de Pesquisa entregues no ato da inscrição, serão analisados quanto à parte escrita



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

pela Comissão de Seleção, que atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta avaliação terá caráter **ELIMINATÓRIO**, tendo como nota mínima para aprovação 6,0 (seis) pontos.

**b)** Serão avaliados os seguintes quesitos: 1) Aderência as linhas de pesquisa do orientador selecionado no formulário de inscrição (**Anexo II**); 2) Organização e Coerência Textual; 3) Ortografia e Gramática; 4) viabilidade econômica e logística de execução da proposta apresentada; 5) Clareza da(s) hipótese(s) a serem testadas de acordo com a proposta; 6) Coerência entre o(s) objetivo(s) e o título da pesquisa e a metodologia adotada.

**c)** Cada projeto será avaliado por pelo menos dois docentes do Programa que atribuirão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos de acordo com os pesos estabelecidos no **Anexo IV**. A nota final do candidato nesta etapa será a média das notas atribuídas ao respectivo projeto pelos avaliadores.

### **3.2. Defesa Oral e Arguição do Pré-Projeto de Dissertação:**

**a)** Esta avaliação terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, na qual será realizada a Defesa Oral e Arguição do Pré-Projeto de Dissertação por meio de vídeo conferência através da plataforma *Google Meet*.

**b)** A sequência de apresentações dos Pré-Projetos será determinada de acordo com um sorteio, aberto a(o)s candidato(a)s, a ser realizado pela Comissão de Seleção por meio da plataforma *Google Meet* no dia **15/12/2020** às 08hs. A ordem de apresentação também será comunicada com antecedência a(o)s candidato(a)s via *email* logo após o encerramento do sorteio.

**c)** Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para fazer sua apresentação e logo em seguida a Comissão de Seleção, composta por dois docentes do programa, terá mais 10 minutos para realizar a arguição do(a) candidato(a). As apresentações serão realizadas no dia **16/12/2020** nos períodos das 08 às 12hs e das 14 às 18hs. Caso esse prazo não seja suficiente para realizar todas as apresentações e defesas orais dos Pré-Projetos, as mesmas continuarão às 08hs do dia seguinte (**17/12/2020**).

**d)** É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O PPGEC não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da apresentação e arguição. Caso as falhas citadas venham impedir a realização da apresentação e arguição, essas serão finalizadas e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

**e)** A comissão de seleção avaliará essa etapa de acordo com os seguintes critérios: clareza e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

objetividade na apresentação, segurança na defesa do pré-projeto, Sequência lógica e qualidade da apresentação, consistência científica do desenho experimental e capacidade de argumentação científica, perfazendo o total de 10,0 (dez) pontos de acordo com os pesos estabelecidos no **Anexo IV**. a partir das quais será atribuída uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

### 3.3. Prova de Títulos:

Os candidatos aprovados na Avaliação da Escrita e Defesa Oral / Arguição do Pré-Projeto de Dissertação serão submetidos à Avaliação de Títulos. Esta avaliação tem caráter **CLASSIFICATÓRIO** e seguirá os critérios e as pontuações estabelecidos no **Anexo III** deste edital. Cada candidato ficará responsável por preencher a tabela do **Anexo III** com as pontuações de cada item e **enumerar seus respectivos documentos comprobatórios**. Esses documentos deverão ser enviados digitalmente no ato da inscrição, para que sejam conferidos pela comissão avaliadora.

### 3.4. Pesos e Nota Final:

As notas das avaliações terão os seguintes pesos: i) Avaliação da parte escrita do Pré-Projeto de Dissertação: peso 3; ii) Defesa Oral e Arguição do Pré-Projeto de Dissertação: peso 4; iii) Prova de Títulos: peso 3. A Nota Final será calculada através de uma média ponderada das notas todas as avaliações.

### 3.5. Classificação Final e Preenchimento das Vagas:

Os candidatos aprovados em cada categoria de vagas do item 1.1 serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final. O preenchimento das vagas em cada categoria do item 1.1 será realizado seguindo a ordem de classificação e, respectivamente, a disponibilidade de vagas do edital e do(a) orientador(a).

\*Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: i) Maior nota da Defesa Oral e Arguição do Pré-Projeto de Dissertação; ii) Maior nota da Avaliação da Escrita do Pré-Projeto de Dissertação; iii) Maior nota da Avaliação de Títulos. Permanecendo o empate, os critérios de desempate serão i) maior Índice de Rendimento Acadêmico na graduação e ii) o maior tempo desde a formação na graduação. No caso dos servidores que concorrem às vagas da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

UFERSA, persistindo o empate os critérios serão: i) maior tempo de serviço na Instituição e ii) maior tempo desde a formação na graduação.

### **3.6. Divulgação do Resultado:**

A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador(a) e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada a partir no dia **18/12/2019** nos sites da PROPPG e do PPGEC. O prazo para recursos será de um dia útil a partir desta divulgação.

### **3.7. Recursos**

Todos os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico no programa ([ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br)).

## **4. BOLSAS DE ESTUDOS**

Devido aos ajustes de prazos de bolsas pela CAPES em razão da pandemia por COVID-19, o PPGEC não atribuirá bolsas diretamente nesta seleção. Entretanto, no decorrer do semestre 2021.1 haverá edital interno específico para concorrência entre todos/as estudantes do Programa que ainda não tenham bolsa nem vínculo empregatício.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela comissão de seleção deste processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 6. ENDEREÇO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

BR 110, km 47, Caixa Postal 137, Mossoró/RN, CEP 59625-900

Fone: (84) 3317-8313, e-mail: [ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br) / [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br)

Site do Mestrado em Ecologia: <http://ppgec.ufersa.edu.br/>

---

Prof<sup>a</sup>. Débora Andrea Evangelista Façanha

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

---

Prof. Cristiano Queiroz de Albuquerque

Coordenador do PPGEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR(A)

ORIENTADORES	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Antônio Fernando Monteiro Camargo (antoniofmcamargo@gmail.com)	Limnologia	1
Cristiano de Queiroz Albuquerque (cristiano.albuquerque@ufersa.edu.br)	Ecologia e dinâmica populacional de peixes	1
Daniel Cunha Passos (daniel.passos@ufersa.edu.br)	Ecologia e Comportamento de Anfíbios e Répteis	2
Guelson Batista da Silva (guelson@ufersa.edu.br)	Biologia e ecologia de recursos pesqueiros marinhos.	1
Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (gustavo@ufersa.edu.br)	Limnologia e Aquicultura Sustentável	1
Humberto Gomes Hazin (humberto.hazin@ufersa.edu.br)	Pesca sustentável	2
José Luís Costa Novaes (novaes@ufersa.edu.br)	Ecologia de peixes e pesca continental	1
Rodrigo Fernandes (rfernandes@ufersa.edu.br)	Ecologia de espécies invasoras	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ANEXO II

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**  
**NÍVEL DE ENSINO: Mestrado**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES**

Nome:	
Pai:	
Mãe:	
Nascimento: ____/____/____	CPF:
Naturalidade:	UF:
RG:	Órgão Emissor:

**2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Logradouro:		Bairro:
CEP:	Município:	UF:
FONES:	E-mail:	

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

	Nome do Curso:		
Graduação	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
	Nome do Curso:		
Pós-Graduação	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
	Nome do Curso:		
Pós-Graduação	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

Instituição	Período		Tipo de atividade (Docência, pesquisa, extensão, outras)
	Desde (mm/aa)	Até (mm/aa)	

Endereço Profissional:

CEP:	Município:	UF:
FONES:	E-mail:	

**5. INDICAÇÃO DO ORIENTADOR(A)**

(Indicar apenas UM nome dentre aqueles disponíveis no Anexo I deste edital)

(O PPGEC pode redistribuir candidatos aprovados para outros orientadores desde que com consentimento das partes.)

**Orientador(a):**

**6. TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital PROPPG 26/2020.

Mossoró (RN), de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ANEXO III**

**Planilha de pontuação de currículos**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Nº de itens	Pontos obtidos	Nº do docum.	Documentos Comprobatórios
<b>1. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos</b>					
1.1.1 Qualis A1 e A2	10,0				Publicados: Primeira página do artigo. Aceitos: Documento comprobatório de aceite e primeira página do artigo.
1.1.2 Qualis B1 e B2	8,0				
1.1.3 Qualis B3-B5	5,0				
1.1.3 Qualis C	4,0				
<b>2. Livros</b>					
2.1 Livros Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	10,0				Capa e ficha catalográfica do livro.
2.2 Capítulo de livro Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	5,0				Capa e ficha catalográfica do livro. Cópia do capítulo.
<b>3. Outras publicações científicas</b>					
3.1 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico internacional	2,5				Cópia do certificado ou cópia resumo publicado, acompanhado de identificação do evento (exemplo: capa dos anais, link da página-web do evento ou dos anais).
3.2 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico nacional	2,0				
3.3 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico regional	1,0				
3.4 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico internacional	1,5				
3.5 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico nacional	1,0				
3.6 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico regional	0,5				
3.7 Apresentação oral em congresso ou simpósio científico	1,0				
<b>4. Experiência de formação acadêmico-profissional</b>					
4.1 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (mínimo de 360 horas) (máximo de 1 item)	5,0				Diploma ou declaração institucional de conclusão de curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.2 Experiência de formação profissional na área de ecologia e áreas afins	1,0 por semestre acadêmico**				Somente estágios extracurriculares com documento comprobatório emitido por professores-coordenadores (participação em projetos de pesquisa), Pró-reitorias de pesquisa e extensão ou empresas privadas de consultoria.
4.3 Bolsista de Iniciação Científica/ Tecnológica ou de Extensão (PIBIC, PIVI, DTI, Equivalentes)	2,0 por semestre				Declaração institucional ou do coordenador do projeto no caso de Bolsa de Iniciação Tecnológica
4.4 Mini-curso técnico-científico com no mínimo 08 horas	0,5				Certificado de participação com carga horária do curso
4.5 Monitoria institucional	1,0 por semestre				Declaração institucional
4.6 Participação em Encontros, Congressos ou simpósios sem apresentação de trabalhos	0,5				Certificado de participação no evento

\*Publicações em anais de eventos, mesmo com ISBN, serão consideradas no item autor de trabalho completo em congresso ou simpósio.

\*\* Períodos inferiores serão pontuados de forma proporcional.

***Pontuação Total:***

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: Os candidatos deverão preencher a planilha indicando as pontuações obtidas nos itens e a final, bem como o número do documento a que se refere cada pontuação. Serão pontuados apenas os itens com documentos comprobatórios.**

**OBS.** O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq e acompanhado dos documentos comprobatórios. Os artigos publicados em revistas deverão ser pontuados de acordo com o Qualis CAPES, Evento de Classificação - Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016, Área de Avaliação de Biodiversidade.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

Barema de Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação

<b>Documento Escrito</b>	<b>Pontuação</b>
Aderência as linhas de pesquisa do(a) orientador(a)	1,0
Organização e Coerência textual	1,0
Ortografia e Gramática	1,0
Viabilidade econômica e logística do pré-projeto	2,0
Clareza da(s) hipótese(s) a serem testadas no trabalho	2,0
Coerência entre o(s) objetivo(s) e o título da pesquisa e a metodologia adotada	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

<b>Apresentação e Arguição</b>	
Clareza e objetividade na apresentação	2,0
Segurança na defesa do pré-projeto proposto	2,0
Sequência lógica e qualidade da apresentação	2,0
Consistência científica do desenho experimental	2,0
Coerência e postura científica nas respostas aos questionamentos da banca	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>